



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 143/2019 – São Paulo, segunda-feira, 05 de agosto de 2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DOCUMENTAL

Processo : 0021043-17.2013.403.0000

Agrte.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CESAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Agrdo.... : CALMINHER S/A

Advogado : LUIZ ANDRE NUNES DE OLIVEIRA

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 23,04 (vinte e três reais e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal, sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolução 426, de 14 de setembro de 2011, c/c Resolução 411, de 21/12/2010, ambas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Seção de Avaliação de Autos Findos, na Praça da República, 299 - Centro - São Paulo, no período de 12 a 21 de Agosto de 2019, das 11h as 19h, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos n.37/2019 - FISCAL/SP, publicado em 30/05/2019.

Processo : 0003785-57.2014.403.0000

Agrte.... : MARIO REZENDE FLORENCE

Advogado : BENEDICTO CELSO BENICIO

Agrdo.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFF

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 7,04 (sete reais e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal, sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolução 426, de 14 de setembro de 2011, c/c Resolução 411, de 21/12/2010, ambas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Seção de Avaliação de Autos Findos, na Praça da República, 299 - Centro - São Paulo, no período de 12 a 21 de Agosto de 2019, das 11h as 19h, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos n.37/2019 - FISCAL/SP, publicado em 30/05/2019.

Processo : 0020770-67.2015.403.0000

Agrte.... : Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A

Advogado : LUIZ ROBERTO PEROBA BARBOSA

Agrdo.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LIGIA SCAFF VIANNA

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 8,00 (oito reais), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal, sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolução 426, de 14 de setembro de 2011, c/c Resolução 411, de 21/12/2010, ambas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Seção de Avaliação de Autos Findos, na Praça da República, 299 - Centro - São Paulo, no período de 12 a 21 de Agosto de 2019, das 11h as 19h, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos n.37/2019 - FISCAL/SP, publicado em 30/05/2019.

Processo : 0051206-92.2004.403.0000

Agrte.... : JURANDIR ANTONIO BROINIZZI

Advogado : SIMONE RODRIGUES DUARTE COSTA

Agrdo.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 52,48 (cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal, sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolução 426, de 14 de setembro de 2011, c/c Resolução 411, de 21/12/2010, ambas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Seção de Avaliação de Autos Findos, na Praça da República, 299 - Centro - São Paulo, no período de 12 a 21 de Agosto de 2019, das 11h as 19h, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos n.37/2019 - FISCAL/SP, publicado em 30/05/2019.

Processo : 0010104-17.2009.403.0000

Agrte.... : GABRIELA IDAR ABOUCHAR

Advogado : IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 47,04 (quarenta e sete reais e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal, sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426, de 14 de setembro de 2011, c/c Resolucao 411, de 21/12/2010, ambas do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Avaliacao de Autos Findos, na Praca da Republica, 299 - Centro - Sao Paulo, no periodo de 12 a 21 de Agosto de 2019, das 11h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos n.37/2019 - FISCAL/SP, publicado em 30/05/2019.

Processo : 0026668-08.2008.403.0000

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO PFE

Agrdo.... : NESLIP S/A

Advogado : SERGIO FARINA FILHO

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 15,04 (quinze reais e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal, sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426, de 14 de setembro de 2011, c/c Resolucao 411, de 21/12/2010, ambas do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Avaliacao de Autos Findos, na Praca da Republica, 299 - Centro - Sao Paulo, no periodo de 12 a 21 de Agosto de 2019, das 11h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos n.37/2019 - FISCAL/SP, publicado em 30/05/2019.

Processo : 0031574-02.2012.403.0000

Agrte.... : 1001 IND/ DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA

Advogado : CESAR AUGUSTO GALAFASSI

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 38,72 (trinta e oito reais e setenta e dois centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal, sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426, de 14 de setembro de 2011, c/c Resolucao 411, de 21/12/2010, ambas do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Avaliacao de Autos Findos, na Praca da Republica, 299 - Centro - Sao Paulo, no periodo de 12 a 21 de Agosto de 2019, das 11h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos n.37/2019 - FISCAL/SP, publicado em 30/05/2019.

Processo : 0027002-66.2013.403.0000

Agrte.... : PAGE IND/ DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA

Advogado : CESAR AUGUSTO GALAFASSI

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO PFEIF

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal, sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426, de 14 de setembro de 2011, c/c Resolucao 411, de 21/12/2010, ambas do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Avaliacao de Autos Findos, na Praca da Republica, 299 - Centro - Sao Paulo, no periodo de 12 a 21 de Agosto de 2019, das 11h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos n.37/2019 - FISCAL/SP, publicado em 30/05/2019.

Processo : 0029145-28.2013.403.0000

Agrte.... : PLATINUM TRADING S/A

Advogado : ELIAS MUBARAK JUNIOR

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO PFEIF

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 23,68 (vinte e tres reais e sessenta e oito centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal, sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426, de 14 de setembro de 2011, c/c Resolucao 411, de 21/12/2010, ambas do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Avaliacao de Autos Findos, na Praca da Republica, 299 - Centro - Sao Paulo, no periodo de 12 a 21 de Agosto de 2019, das 11h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos n.37/2019 - FISCAL/SP, publicado em 30/05/2019.

Processo : 0029772-95.2014.403.0000

Agrte.... : MARCIA VIRGINIA TAVOLARI

Advogado : MARCIA VIRGINIA TAVOLARI

Agrdo.... : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP

Advogado : PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal, sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426, de 14 de setembro de 2011, c/c Resolucao 411, de 21/12/2010, ambas do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Avaliacao de Autos Findos, na Praca da Republica, 299 - Centro - Sao Paulo, no periodo de 12 a 21 de Agosto de 2019, das 11h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos n.37/2019 - FISCAL/SP, publicado em 30/05/2019.

Processo : 0044259-46.2009.403.0000

Agte.... : DSP ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS E PARTICIPACOES S/A

Advogado : MARIO JUNQUEIRA FRANCO JUNIOR

Agdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LIGIASCAFF VIANNA

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 23,36 (vinte e tres reais e trinta e seis centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal, sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426, de 14 de setembro de 2011, c/c Resolucao 411, de 21/12/2010, ambas do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Avaliacao de Autos Findos, na Praca da Republica, 299 - Centro - Sao Paulo, no periodo de 12 a 21 de Agosto de 2019, das 11has 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos n.37/2019 - FISCAL/SP, publicado em 30/05/2019.

24ª VARA CÍVEL

PROCEDIMENTO COMUM (7) Nº 0006272-33.2014.4.03.6100 / 24ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: LOURIVAL PEREGRINO DA SILVA

Advogado do(a) AUTOR: ODAIR MINALI JUNIOR - SP119116

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, D. Q. CHARAO - ME, BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., BANCO SANTANDER S.A., SUPER COBRANÇAS LTDA - ME

Advogado do(a) RÉU: WILLIAM CARMONA MAYA - SP257198

Advogado do(a) RÉU: JORGE DONIZETI SANCHEZ - SP73055

EDITAL

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE SUPERCRED ASSESSORIA FINANCEIRA (D.Q. CHARÃO – M.E.) e SUPER COBRANÇAS LTDA – ME, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA N. 0006272-33.2014.4.03.6100 (PJE), MOVIDA POR LOURIVAL PEREGRINO DA SILVA CONTRA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS

O **Doutor VICTORIO GIUZIONETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, expedido nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0006272-33.2014.4.03.6100** (PJE), que, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme as certidões negativas dos Senhores Oficiais de Justiça acostadas aos autos, fica pelo presente **CITADOS** os réus **SUPERCRED ASSESSORIA FINANCEIRA (D.Q. CHARÃO – M.E.)**, inscrita no CNPJ sob nº 15.253.492/0001-02, e **SUPER COBRANÇAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.297.146/0001-52, PARA contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital e com a advertência de que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (artigo 307 do Novo Código de Processo Civil). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, é expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da lei, a fim de que produza seus efeitos de direito.

São Paulo, 1 de agosto de 2019. Eu, GERMANO ALMEIDA AGUIAR ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, digitei. E eu, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conféri e subscrevo.

VICTORIO GIUZIONETO

Juiz Federal

PROCEDIMENTO COMUM (7) Nº 0006272-33.2014.4.03.6100 / 24ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: LOURIVAL PEREGRINO DA SILVA

Advogado do(a) AUTOR: ODAIR MINALI JUNIOR - SP119116

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, D. Q. CHARAO - ME, BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., BANCO SANTANDER S.A., SUPER COBRANÇAS LTDA - ME

Advogado do(a) RÉU: WILLIAM CARMONA MAYA - SP257198

Advogado do(a) RÉU: JORGE DONIZETI SANCHEZ - SP73055

EDITAL

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE SUPERCRED ASSESSORIA FINANCEIRA (D.Q. CHARÃO – M.E.) e SUPER COBRANÇAS LTDA – ME, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA N. 0006272-33.2014.4.03.6100 (PJE), MOVIDA POR LOURIVAL PEREGRINO DA SILVA CONTRA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS

O **Doutor VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, expedido nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0006272-33.2014.4.03.6100** (PJE), que, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme as certidões negativas dos Senhores Oficiais de Justiça acostadas aos autos, fica pelo presente **CITADOS** os réus **SUPERCRED ASSESSORIA FINANCEIRA (D.Q. CHARÃO – M.E.)**, inscrita no CNPJ sob nº 15.253.492/0001-02, e **SUPER COBRANÇAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.297.146/0001-52, PARA contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital e com a advertência de que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (artigo 307 do Novo Código de Processo Civil). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, é expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da lei, a fim de que produza seus efeitos de direito.

São Paulo, 1 de agosto de 2019. Eu, GERMANO ALMEIDA AGUIAR ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, digitei. E eu, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conféri e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

3ª VARA CRIMINAL - EDITAL

TERCEIRA VARA CRIMINAL FEDERAL
PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, Meritíssima Juíza Federal Substituta da Terceira Vara Criminal Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei etc.,

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital de Citação, com prazo de 15 (quinze) dias, ou dele tiverem conhecimento, que perante esse Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal Pública nº 0004201-67.2018.403.6181, em que é acusada AIXIA LI, chinesa, casada, empresária, nascida em 16/09/1981, filha de Wenjia Li e Suzhen Xu, portadora do documento de identidade nº RNE V720208-0-PERM, inscrita no CPF sob o nº 234.067.498-01, com endereço informado na Rua Senador Queirós, nº 512 - apto 41, centro, São Paulo/SP, em local incerto e não sabido, denunciado(a)(s), em 29.04.2019 pelo Ministério Público Federal como incurso(a) no artigo 334, 1º, alínea c do Código Penal, com a redação anterior a Lei nº 13.008, de 26.06.2014, cuja denúncia foi recebida aos 21.05.2019, por este Juízo da 3ª Vara Criminal Federal. E, como não tenha sido possível encontrá-lo(a)(s) no(s) endereço(s) constantes nos autos, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA a referida acusada para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.719/2008, através de advogado regularmente constituído, devendo alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas, requerer e acompanhar o processo em todos os seus ulteriores termos e atos até sentença final e execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s), é expedido o presente edital, que vai publicado pela Imprensa Oficial e afixado nos locais de costume. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de julho de 2019. Eu, _____, Daniela Endo de Menezes Corrêa, Analista Judiciária, digitei. Eu, _____, Rodolfo Gabriel Vieira Malkov, Diretor de Secretaria substituto, conféri e subscrevi.

FLÁVIA SERIZAWA E SILVA
Juíza Federal Substituta

TERCEIRA VARA CRIMINAL FEDERAL
PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, Meritíssima Juíza Federal Substituta da Terceira Vara Criminal Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei etc.,

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital de Citação, com prazo de 15 (quinze) dias, ou dele tiverem conhecimento, que perante esse Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal Pública nº 0002423-33.2016.403.6181, em que é acusado JOÃO EVANGELISTA GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, filho de Antonia Gomes da Silva e João Barbosa da Silva, nascido em 08.12.1955, portador do RG nº

13131237-CE, inscrito no CPF sob o nº 022.231.678-02, com endereço informado na Rua Antônio Leme da Guerra, nº 16, casa 03, Bairro Jardim Indaia, São Paulo/SP, em local incerto e não sabido, denunciado(a)(s), em 04.06.2018 pelo Ministério Público Federal como incurso(a) no artigo 334-A, 1º, inciso IV do Código Penal, cuja denúncia foi recebida aos 08.10.2018, por este Juízo da 3ª Vara Criminal Federal. E, como não tenha sido possível encontrá-lo(a)(s) no(s) endereço(s) constantes nos autos, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA o referido acusado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº. 11.719/2008, através de advogado regularmente constituído, devendo alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas, requerer e acompanhar o processo em todos os seus ulteriores termos e atos até sentença final e execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s), é expedido o presente edital, que vai publicado pela Imprensa Oficial e afixado nos locais de costume. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de agosto de 2019. Eu, _____, Daniela Endo de Menezes Corrêa, Analista Judiciária, digitei. Eu, _____, Rodolfo Gabriel Vieira Malkov, Diretor de Secretaria substituto, conferi e subscrevi.

FLÁVIA SERIZAWA E SILVA
Juíza Federal Substituta

5ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS A DRA. MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal da 5ª Vara Criminal Federal, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº 0002170-50.2013.403.6181 movida pela Justiça Pública em face DEBORAH GERHARD, alemã, nascida aos 08/09/1985, RG Criminal nº 91.856.746-6 filha de Alexander Gerhard e de Pia Gerhard, Passaporte nº A2223682 e como não tenha sido possível INTIMÁ-LA pessoalmente, pelo presente intima e chama a referida acusada da sentença proferida: Dispositivo Ante o exposto e considerando o que mais dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal descrita na denúncia pelo que CONDENO: DEBORAH GERHARD, alemã, nascida em 08/09/1985, filha de Alexander Gerhard e Pia Gerhard, passaporte A2223682, residente na Rua Leonidas Mormello, n.º 136/204, Brasilândia, São Paulo, pela prática do delito previsto no artigo 33, caput, combinado como artigo 40, inciso I, ambos da Lei nº 11.343/2006, na forma do artigo 71 do CP, em concurso material (artigo 69 do Código Penal) com o delito previsto no artigo 35, caput, combinado como artigo 40, inciso I, ambos da Lei nº 11.343/2006, às penas de 35 ANOS, 01 MÊS E 19 DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME FECHADO, E NO PAGAMENTO DE 3.778 DIAS-MULTA, FIXANDO-SE CADA DIA-MULTA EM 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO. Tendo em vista a decretação da prisão preventiva, expeça-se o competente Mandado de Prisão, bem como a Guia de Execução Provisória. Proceda-se à incineração das drogas, na forma do art. 72, caput, da Lei nº 11.343/2006 que eventualmente tenham sido guardadas para novos exames, oficiando-se para tanto, todavia guardando-se porções para eventual contraprova. Decreto o perdimento dos bens, valores ou produtos apreendidos, sequestrados ou declarados indisponíveis em poder do réu, eis que comprovadamente obtidos como narcotraficância, na forma dos artigos 91, inciso II, alíneas a e b, do Código Penal, c.c. 62, caput, e da Lei 11.343/06, ambos da Lei nº 11.343/06, e determino que, como trânsito em julgado, sejam depositados em conta bancária pertencente ao SENAD/FUNAD. 6) Disposições Finais - Após o trânsito em julgado, mantida a condenação: 1) Lance-se o nome do réu no rol dos culpados; 2) Oficie-se aos departamentos competentes para cuidar de estatística e antecedentes criminais; 3) Em cumprimento ao disposto no artigo 71, 2º, do Código Eleitoral, oficie-se o Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, comunicando a condenação do acusado, com sua devido identificação, acompanhado de fotocópia do presente decisão, para cumprimento do quanto estatuído no artigo 15, inciso III, do Constituição Federal; 4) Intime-se o sentenciado para efetuar o recolhimento do valor da multa e das custas processuais, a teor do artigo 804 do CPP, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 50, caput, do Código Penal, sob pena de inscrição em dívida ativa. Decorrido o prazo supra sem que o sentenciado tenha recolhido os valores da multa e/ou das custas processuais, certifique a serventia acerca do ocorrido e expeça-se certidão para fins de inscrição em dívida ativa e comunique-se o ocorrido à Vara de Execuções competente para executar as penas impostas ao sentenciado; 5) Comunique-se os ofendidos, se for o caso, a teor do disposto no art. 201, 2º, do CPP; 6) Expeçam-se Guia de Execução Definitiva e formem-se os autos de execução de pena, arquivando-se os presentes autos de processo-crime; 7) Oportunamente, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. 7) Autenticação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de julho de 2019. Eu, _____, Maria Célia, RF 1168, digitei e eu _____, Eber Dias de Carvalho, Diretor de Secretaria, conferi e assino.

DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 01/08/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ROBERTO LIMA CAMPELO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0004536-49.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0004537-34.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 05/08/2019 5/39

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 99

PROCESSO : 0004538-19.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 99

PROCESSO : 0004539-04.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPEKERICA SERRA-SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 99

PROCESSO : 0004540-86.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SERVICO ANEXO FISCAL DE TREMEMBE - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 99

PROCESSO : 0004541-71.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO 5 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 99

PROCESSO : 0004542-56.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 99

PROCESSO : 0004543-41.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 99

PROCESSO : 0004544-26.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 99

PROCESSO : 0004545-11.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 99

PROCESSO : 0004546-93.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0004547-78.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0004548-63.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0004550-33.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0004551-18.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0004552-03.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0004553-85.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0004554-70.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE CARMELO - MG
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0004555-55.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CATANDUVA - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0004556-40.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CATANDUVA-SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 99

PROCESSO : 0004557-25.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CATANDUVA-SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 99

PROCESSO : 0004558-10.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CATANDUVA-SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 99

PROCESSO : 0004560-77.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 99

PROCESSO : 0004561-62.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE VOTUPORANGA-SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 99

PROCESSO : 0004562-47.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE VOTUPORANGA-SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 99

PROCESSO : 0004563-32.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 99

PROCESSO : 0004564-17.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO 8 VARA FORUM FEDERAL FISCAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 99

PROCESSO : 0004565-02.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO 8 VARA FORUM FEDERAL FISCAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :
VARA:99

PROCESSO : 0004566-84.2019.403.6182 PROT:31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA/SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA:99

PROCESSO : 0004567-69.2019.403.6182 PROT:31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL RIO DE JANEIRO - RJ
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA:99

PROCESSO : 0004568-54.2019.403.6182 PROT:31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE VOTUPORANGA-SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA:99

PROCESSO : 0004569-39.2019.403.6182 PROT:31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DO RIO DE JANEIRO -
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA:99

PROCESSO : 0004632-64.2019.403.6182 PROT:31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE VITORIA - ES
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA:1

PROCESSO : 0004633-49.2019.403.6182 PROT:31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE VITORIA-ES
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA:8

PROCESSO : 0004634-34.2019.403.6182 PROT:31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE VITORIA - ES
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA:7

PROCESSO : 0004635-19.2019.403.6182 PROT:31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA:4

PROCESSO : 0004636-04.2019.403.6182 PROT:31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ

ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 10

PROCESSO : 0004637-86.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 23 VARA DO FORUM FEDERAL DE PORTO ALEGRE - RS
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 1

PROCESSO : 0004638-71.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL DE SALVADOR - BA
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 13 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 13

PROCESSO : 0004639-56.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 18 VARA DO FORUM FEDERAL DE SALVADOR - BA
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 4

PROCESSO : 0004640-41.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE JOAO PESSOA - PB
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 4

PROCESSO : 0004641-26.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 4

PROCESSO : 0004642-11.2019.403.6182 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE CACERES - MT
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 5

PROCESSO : 0004656-92.2019.403.6182 PROT: 01/08/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE BIRIGUI - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 99

1 - Distribuídos
2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0004655-10.2019.403.6182 PROT: 01/08/2019
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0011122-54.2009.403.6182
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: DEMAC PROD FARM LTDA
ADVOGADO : SP314432 - ROSANGELA MELO DE PAULA
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADVOGADO : SP104858 - ANNA PAOLANOVAES STINCHI
VARA : 8

PROCESSO : 0004657-77.2019.403.6182 PROT: 01/08/2019
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0051374-55.2016.403.6182
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: FULL TIME CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTAO DE
ADVOGADO : SP237177 - SANDRO FERREIRA MEDEIROS
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 2

PROCESSO : 0004659-47.2019.403.6182 PROT: 01/08/2019
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0056874-05.2016.403.6182
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: WILLIAM KOITI KAWANO
ADVOGADO : SP333105 - MEIRE ELLEN FALABELLA RIBEIRO
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2 REGIAO/SP
ADVOGADO : SP158114 - SILVERIO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
VARA : 12

II - Redistribuidos
PROCESSO : 0013200-06.2018.403.6182 PROT: 22/11/2018
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE MANAUS - AM
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000044
Distribuidos por Dependencia _____ : 000003
Redistribuidos _____ : 000001
*** Total dos feitos _____ : 000048

Sao Paulo, 01/08/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5004228-59.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): CONFECOES DE ROUPAS CROS LTDA - ME

CNPJ: 09.036.051/0001-48

CDA(S) n.º: L. 1188, F. 163

Valor da dívida: R\$ 3.711,34 (em 29/05/2019)

Natureza/Assunto: multa administrativa [Metrologica]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5001456-89.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): KENPACK SOLUCOES EM EMBALAGENS LTDA.

CNPJ: 61.468.146/0001-50

CDA(S) n.º: L1025F62

Valor da dívida: R\$1,838.41 (em 23/01/2019)

Natureza/Assunto: Multa Administrativa [Metrológica]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5002798-38.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): MAGENTA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA. - EPP

CNPJ: 16.991.822/0001-11

CDA(S) n.º: Livro nº 1153 - Folha nº 155

Valor da dívida: R\$ 2.296,97 (em 01/06/2019)

Natureza/Assunto: Multa Administrativa [Metrológica]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5007726-66.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO EST DE SP

EXECUTADO(A): MARITA BORGES

CPF: 075.549.208-04

CDA(S) n.º: 111714

Valor da dívida: R\$2.842,83 (em 12/03/2019)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002949-04.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): JDP COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP

CNPJ: 14.009.406/0001-40

CDA(S) n.º: L107 F157

Valor da dívida: R\$ 1.796,84 (em 05/06/2019)

Natureza/Assunto: Multa Administrativa [Metrológica]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5001787-71.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO(A): MONICA PATRICIA VILELA DE PAULA

CPF: 075.529.116-62

CDA(S) n.º: 125375

Valor da dívida: R\$ 2.400,89 (em 04/06/2019)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5015757-75.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): F. C. EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA. - ME

CNPJ: 07.593.079/0001-50

CDA(S) n.º: 80 6 17 054849-00; 80 7 17 024491-08; 80 6 18 024707-72; 80 6 17 054850-35; 80 2 17 019276-54; 80 4 17 133621-04

Valor da dívida: R\$ 107.268,73 (em 23/04/2019)

Natureza/Assunto: [Demonstrações Financeiras (DCTF), Incidência sobre Lucro, Dívida Ativa, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS, Contribuições Previdenciárias, Multas e demais Sanções]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5022827-46.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS

EXECUTADO(A): CENTRO AUTOMOTIVO ANTILHAS LTDA

CNPJ: 71.976.229/0001-04

CDA(S) n.º: 4.015.001622/18-59

Valor da dívida: R\$ 77.974,85 (em 08/06/2019)

Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5013493-22.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): VEGA UNIAO COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP

CNPJ: 11.760.555/0002-39

CDA(S) n.º: L947 - F 73

Valor da dívida: R\$2.553,49 (em 13/06/2019)

Natureza/Assunto: Multa Administrativa [Metrológica]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5013149-07.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): GAIA CREATIVE INTELIGENCIA DIGITAL EIRELI

CNPJ: 12.695.020/0001-03

CDA(S) n.º: 80 2 17 024207-07; 80 6 17 062478-12; 80 6 18 034474-99; 80 2 17 024208-80

Valor da dívida: R\$ 29.921,40 (em 30/04/2019)

Natureza/Assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Incidência sobre Lucro, Dívida Ativa, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Multas e demais Sanções]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000426-24.2016.4.03.6182

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADA: CABRAL & SILVA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

COEXECUTADO: BARTYRANUARA CABRAL DE BRITO

CPF: 074.542.704-92

CDA(S) n.º: 4.006.016365/16-89

Valor da dívida: R\$ 11.815,97 (em 12/06/2019)

Natureza/Assunto: Multas e demais Sanções

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO e ao RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO abaixo relacionados, que não foram localizados ou se encontram em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terão 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que paguem a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garantam a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5013065-06.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): FENOTUBOS - COMERCIO TUBOS ISOLANTES LTDA - ME

CNPJ: 12.267.106/0001-35

RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO: HENRIQUE AUGUSTO RODRIGUES

CPF: 379.540.708-75

CDA(S) n.º: 80 4 17 049808-95; 80 7 17 026276-42; 80 2 17 023892-73; 80 6 17 061985-01; 80 6 17 061986-92

Valor da dívida: R\$ 920.215,11 (em 06/02/2019)

Natureza/Assunto: [Incidência sobre Lucro, Dívida Ativa, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS, SIMPLES]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5002782-84.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): RIWIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 00.742.310/0001-81

CDA(S) n.º: Livro nº 970 - Folha nº 0119

Valor da dívida: R\$ 2.471,78 (em 19/06/2019)

Natureza/Assunto: Multa Administrativa [Metrológica]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5002174-86.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): FESTIVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 97.554.284/0001-08

CDA(S) n.º: L127F046

Valor da dívida: R\$ 8.492,96 (em 29/05/2019)

Natureza/Assunto: Multa Administrativa [Metrológica]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5002376-34.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICADA 4 REGIAO

EXECUTADO(A): LIVALDO SANTOS DA CONCEICAO

CPF: 012.255.268-76

CDA(S) n.º: 2016/003488 , 2016/005181 , 2016/007386

Valor da dívida: R\$2,463.23 (em 23/02/2017)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5003818-98.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): FESTIVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ: 97.554.284/0001-08)

CDA(S) n.º: 121

Valor da dívida: R\$6,860.83 (em 27/12/2018)

Natureza/Assunto: Multa Administrativa [Metrológica]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5003844-62.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): LE VINTAGE COMERCIO DE CONFECoes LTDA - EPP

CNPJ: 11.894.022/0001-69

CDA(S) n.º: Livro nº 1164 - Folha nº 136

Valor da dívida: R\$ 1.467,26 (em 30/05/2019)

Natureza/Assunto: MULTA ADMINISTRATIVA [Metrológica]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5013610-76.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): WEBSYSTEMS COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME

CNPJ: 15.360.578/0001-26

CDA(S) n.º: 80 7 17 027103-88; 80 4 17 057218-18; 80 2 17 026063-98; 80 6 17 065480-06; 80 6 17 065481-89

Valor da dívida: R\$ 478,215.43 (em 13/08/2018)

Natureza/Assunto: [Incidência sobre Lucro, Dívida Ativa, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS, SIMPLES]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5010827-14.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): PRESS & GET COMERCIAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

CNPJ: 02.504.260/0001-20

CDA(S) n.º: 80 7 17 022591-55; 80 6 17 047814-98; 80 2 17 014648-83; 80 6 17 047815-79

Valor da dívida: R\$1.198.379,84 (em 27/11/2018)

Natureza/Assunto: [Incidência sobre Lucro, Dívida Ativa, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5004218-78.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO

EXECUTADO(A): MAYZA BASSO RODRIGUES

CPF: 222.879.898-38

CDA(S) n.º: 23105; 33495; 52941; 89214; 176183

Valor da dívida: R\$3,277.90 (em 31/01/2019)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000269-17.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): PAULO SERGIO BATISTA MORENO

CPF: 428.396.418-28

CDA(S) n.º: 25/1037

Valor da dívida: R\$ 948,55 (em 14/03/2018)

Natureza/Assunto: [Metrológica] MULTA ADMINISTRATIVA

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS abaixo relacionados, que não foram localizados ou se encontram em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terão 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garantam a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0058899-25.2015.4.03.6182

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

EXECUTADO(A): ZANCANARO TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 03.752.837/0001-85

RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO_1: LAURI JOSE ZANCANARO JUNIOR CPF: 888.793.641-20

RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO_2: LAURI JOSE ZANCANARO CPF: 212.496.019-91

CDA(S) n.º: 2015.TLIVRO01.FOLHA2078-SP

Valor da dívida: R\$ 4,374,921.84 (em 14/10/2015)

Natureza/Assunto: Multas e demais Sanções

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5009777-50.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): CARVALHO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 47.179.924/0001-60

CDA(S) n.º: FGSP201800038; CSSP201800039

Valor da dívida: R\$422,856.16 (em 03/01/2018)

Natureza/Assunto: FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO e ao RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO abaixo relacionados, que não foram localizados ou se encontram em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terão 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que paguem a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garantam a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5013651-43.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): ARTHUR FULOP PONTENOVA - EPP CNPJ: 15.630.228/0001-32

RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO: ARTHUR FULOP PONTENOVA CPF: 220.735.598-59,

CDA(S) n.º: 80 4 17 058007-93

Valor da dívida: R\$ 44.252,22 (em 29/06/2019)

Natureza/Assunto: [Dívida Ativa, SIMPLES]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5005441-66.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

EXECUTADO(A): MAGALI DA SILVA

CPF: 031.134.480-18

CDA(S) n.º: 2015/018979; 2016/019405; 2017/018163; 2018/018234

Valor da dívida: R\$ 3.652,51 (em 26/04/2019)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5010565-64.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): NOVARAMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 00.882.883/0001-00

CDA(S) n.º: 80 7 17 031524-86; 80 2 17 035472-20; 80 3 17 002368-68; 80 6 17 080514-00

Valor da dívida: R\$ 253.868,71 (em 13/05/2019)

Natureza/Assunto: [Retido na fonte, Dívida Ativa, Cofins, PIS]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5015710-04.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): NPR COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME

CNPJ: 07.395.964/0001-25

CDA(S) n.º: 80 4 17 038817-88

Valor da dívida: R\$ 108.010,51 (em 25/06/2019)

Natureza/Assunto: [Dívida Ativa, SIMPLES]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5012221-56.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): SAVE TI - EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 08.949.845/0001-30

CDA(S) n.º: 80 4 17 133764-07; 80 6 17 057042-84; 80 2 17 020721-56; 80 6 17 057043-65

Valor da dívida: R\$ 151.904,97 (em 16/05/2019)

Natureza/Assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Incidência sobre Lucro, Dívida Ativa, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Contribuições Previdenciárias]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO e ao RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO abaixo relacionados, que não foram localizados ou se encontram em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terão 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que paguem a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garantam a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5013276-42.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): TOMAS ELAGE RODRIGUES - EPP

CNPJ: 13.358.175/0001-17,

RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO: TOMAS ELAGE RODRIGUES

CPF: 398.673.288-84

CDA(S) n.º: 80 6 17 063250-40; 80 4 17 052341-51; 80 6 17 063251-20; 80 2 17 024695-44

Valor da dívida: R\$ 540.005,79 (em 22/01/2019)

Natureza/Assunto: [Incidência sobre Lucro, Dívida Ativa, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, SIMPLES]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002728-21.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): UNICEL DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA.

CNPJ: 05.958.690/0001-00

CDA(S) n.º: 80419.000444-80

Valor da dívida: R\$ 91.127,52 (em 17/05/2019)

Natureza/Assunto: [Contribuições para o FUNTTEL]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5013530-15.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): M D CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.696.705/0001-08

CDA(S) n.º: 80 4 17 135167-72; 80 6 17 080706-18; 80 2 17 035586-99; 80 2 17 035585-08; 80 6 17 080707-07; 80 7 17 031586-89

Valor da dívida: R\$ 504.258,55 (em 17/05/2019)

Natureza/Assunto: [Retido na fonte, Incidência sobre Lucro, Dívida Ativa, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS, Contribuições Previdenciárias]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao **RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO** abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000612-47.2016.4.03.6182

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO(A): BISARRIA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME (CNPJ: 01.365.522/0001-50)

RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO: REGINALDO EXPEDITO BISARRIA (CPF: 067.892.368-05)

CDA(S) n.º: 4.006.021056/16-01

Valor da dívida: R\$ 12.038,53 (em 03/07/2019)

Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5004087-06.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): PARAISO ZEN COMERCIO DE PRESENTES LTDA - ME

CNPJ: 08.285.391/0001-40

CDA(S) n.º: L.1028 - F.027

Valor da dívida: R\$ 2.410,42 (em 10/07/2019)

Natureza/Assunto: Multa Administrativa [Metrológica]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5013200-18.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): SUBLIME PLANEJADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

CNPJ: 13.077.775/0001-07

CDA(S) n.º: 80417.051634-67

Valor da dívida: R\$ 417.749,49 (em 21/05/2019)

Natureza/Assunto: [Dívida Ativa, SIMPLES]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5003491-22.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

EXECUTADO(A): KNOWTELECOM LTDA.

CNPJ: 03.306.014/0001-26

CDA(S) n.º: 2019.N.LIVRO01.FOLHA0167-SP

Valor da dívida: R\$ 9,460.13 (em 14/02/2019)

Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5004644-90.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

EXECUTADO(A): JOSE VITOR VIEIRA

CPF: 462.802.198-87

CDA(S) n.º: 2015/004758; 2016/004163; 2017/003126; 2018/002646

Valor da dívida: R\$ 3,591.93 (em 07/02/2019)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao **RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO** abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5008761-95.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): CRISPIN HUAYCHO HUASCO 23237533807 (CNPJ: 15.321.241/0001-00)

RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO: CRISPIN HUAYCHO HUASCO (CPF: 232.375.338-07)

CDA(S) n.º: 179

Valor da dívida: R\$ 3.154,79 (em 10/07/2019)

Natureza/Assunto: MULTA [Metrologica]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5001591-38.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO

EXECUTADO(A): ISABELA DE OLIVAS VEIGA

CPF: 015.326.396-27

CDA(S) n.º: 22207; 20743; 25500; 34005; 44734; 95047

Valor da dívida: R\$2,741.59 (em 26/02/2018)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5022910-62.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

EXECUTADO(A): RADIO VIDA FM LTDA

CNPJ: 56.787.377/0001-97

CDA(S) n.º: 2018.N.LIVRO01.FOLHA1728-SP

Valor da dívida: R\$3,226.58 (em 09/11/2018)

Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003719-94.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO

EXECUTADO(A): JOAO PAULO BARBOSA DE FREITAS CASTOR

CPF: 055.724.694-67

CDA(S) n.º: 23838; 36517; 54033; 81529; 166492

Valor da dívida: R\$3,277.90 (em 28/01/2019)

Natureza/Assunto: Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5014168-48.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): CRISMAR MAQUINAS E PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. - EPP

CNPJ: 49.820.160/0001-76

CDA(S) n.º: 80 6 17 071289-30; 80 7 17 028541-18; 80 2 17 029779-65; 80 6 17 071288-50

Valor da dívida: R\$ 515.928,90 (em 22/05/2019)

Natureza/Assunto: [Incidência sobre Lucro, Dívida Ativa, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5011305-22.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): MONACO COMERCIO DE ACESSORIOS TUBULARES EIRELI

CNPJ: 04.554.890/0001-34

CDA(S) n.º: 80 6 17 050625-84; 80 2 17 016502-45; 80 6 17 050626-65

Valor da dívida: R\$104,853.33 (em 13/08/2018)

Natureza/Assunto: [Dívida Ativa, IRPJ, Cofins]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5010542-21.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): SERRALHERIA ARCOBOX LTDA - ME

CNPJ: 00.706.013/0001-80

CDA(S) n.º: 80417.102925-20

Valor da dívida: R\$1,103,798.34 (em 13/08/2018)

Natureza/Assunto: [Dívida Ativa, SIMPLES]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5004229-10.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): S. BASILIO TRANSPORTES - EPP

CNPJ: 06.145.409/0001-82

CDA(S) n.º: FGSP201803482; CSSP201803483

Valor da dívida: R\$ 86.944,12 (em 28/05/2019)

Natureza/Assunto: [FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5005536-33.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA

CPF: 092.283.688-45

CDA(S) n.º: 12.234.360-3; 12.234.372-7

Valor da dívida: R\$147.665,87 (em 28/05/2019)

Natureza/Assunto: [Contribuições Previdenciárias]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5017474-25.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): PAGNOZZI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP

CNPJ: 01.082.334/0001-14

CDA(S) n.º: 80 7 18 010306-52; 80 6 18 094044-90

Valor da dívida: R\$ 392.608,85 (em 28/05/2019)

Natureza/Assunto: [Dívida Ativa, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5012145-32.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): AML TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 08.701.036/0001-04

CDA(S) n.º: 80 6 17 056620-00; 80 2 17 020453-45; 80 6 17 056619-68; 80 4 17 041043-27; 80 2 17 020452-64

Valor da dívida: R\$ 618.703,81 (em 28/05/2019)

Natureza/Assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Incidência sobre Lucro, Dívida Ativa, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, SIMPLES]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5013256-51.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): R2P EVENTOS LTDA

CNPJ: 13.320.267/0001-08

CDA(S) n.º: 80417.052226-50

Valor da dívida: R\$ 97.462,16 (em 28/05/2019)

Natureza/Assunto: [Dívida Ativa, SIMPLES]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5002034-52.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): CAMARA BRASILEIRA DE NEGOCIOS S.A. - NEBRACAM

CNPJ: 03.767.997/0001-06

CDA(S) n.º: 80419.000253-45

Valor da dívida: R\$1.345.260,58 (em 11/06/2019)

Natureza/Assunto: [Contribuições]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5013822-97.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): TECHNOPOSIS PISOS ELEVADOS PROJETOS E SERVICOS EIRELI - EPP

CNPJ: 17.792.600/0001-32

CDA(S) n.º: 80416.081164-76

Valor da dívida: R\$112.217,12 (em 30/05/2019)

Natureza/Assunto: [Dívida Ativa, SIMPLES]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5003309-36.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): EMPREITEIRA MOCAN LTDA - ME

CNPJ: 53.588.133/0001-97

CDA(S) n.º: 12601406-0; 12776291-4; 13901165-0; 37014051-6; 39347152-7; 39347153-5; 13901166-8; 14847077-7; 14847076-9; 37014049-4; 37014050-8

Valor da dívida: R\$709,726.66 (em 06/02/2019)

Natureza/Assunto: [Contribuições Previdenciárias]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5012021-49.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): SISTEMICA - LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 08.293.562/0001-82

CDA(S) n.º: 80 4 17 040363-05; 80 6 17 056049-05; 80 7 17 024813-38; 80 2 17 020087-33; 80 4 17 133701-15; 80 6 17 056050-30

Valor da dívida: R\$ 1.112.946,79 (em 17/06/2019)

Natureza/Assunto: [Dívida Ativa, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Contribuições Previdenciárias]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO e ao RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO abaixo relacionados, que não foram localizados ou se encontram em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terão 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que paguem a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garantam a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5017733-20.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): M J E ZEIN - CONFECÇÕES - ME (CNPJ: 13.239.303/0001-03)

RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO: MOHAMAD JAMIL EL ZEIN (CPF: 234.558.188-38)

CDA(S) n.º: L.125 - F.072

Valor da dívida: R\$ 2.863,38 (em 17/04/2019)

Natureza/Assunto: MULTA [Metrológica]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRAMARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5004090-58.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): GIRO ALTO INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA - ME

CNPJ: 07.673.521/0002-30

CDA(S) n.º: L.117 - F.045

Valor da dívida: R\$ 1.508,65 (em 17/07/2019)

Natureza/Assunto: MULTA [Metrológica]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRAMARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000004-44.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO

EXECUTADO(A): FABIANA SOUZA DA SILVA

CPF: 340.513.328-96

CDA(S) n.º: 15461

Valor da dívida: R\$1,526.44 (em 20/07/2018)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRAMARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5003081-95.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): DGL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 58.338.583/0001-45

CDA(S) n.º: L 1191 - F 186

Valor da dívida: R\$13.423,14 (em 10/07/2019)

Natureza/Assunto: MULTA [Metrológica]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5007146-36.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO(A): ABRAHAO LINCOLN GIMENEZ ABDALA

CPF: 256.000.388-01

CDA(S) n.º: 86/2018

Valor da dívida: R\$4.324,43 (em 29/05/2018)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5013756-54.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): TRANSPORTADORA VASCONCELOS LTDA

CNPJ: 06.615.132/0010-03

CDA(S) n.º: 75

Valor da dívida: R\$ 2.207,83 (em 24/07/2019)

Natureza/Assunto: MULTA [Metrológica]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5001402-94.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO

EXECUTADO(A): LUZIA FERREIRA DE SOUZA

CPF: 115.647.588-00

CDA(S) n.º: 12894

Valor da dívida: R\$1,814.67 (em 03/01/2017)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

A DOUTORA JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, Juíza Federal da 4ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo FAZ SABER, aos coexecutados abaixo relacionados, não localizado no endereço constante dos autos da Execução Fiscal abaixo relacionada, de que terão 5 (cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, para que paguem a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garantam a execução fiscal (art. 8º Inciso IV da Lei 6830/80). Decorrido esse prazo, ficamos coexecutados INTIMADOS da penhora que recaiu sobre os imóveis de matrículas n.º 4061, 84.525 e 106.658 do 8º Cartório Registro de Imóveis de São Paulo/SP, matrículas n.º 77.240 e 95.947 do 3º Cartório Registro de Imóveis de São Paulo/SP, matrículas n.º 24.587, 18.761, 18.763, 18.764, 18.765, 18.766, 18.767 e 18.768 do 17º Cartório Registro de Imóveis de São Paulo/SP e matrículas de número 42.875 e 12.120 do Registro de Imóveis de Caraguatuba/SP.

EXECUÇÃO FISCAL N.º 0554235-84.1998.403.6182(9805542351)

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 05/08/2019 37/39

consta(m)a(s)certidão(s)daDívida(s)ativa(s):319125866319125840319125831, consta(m)o(s)processo(s)administrativo(s):319125831,319125866,319125840, Valor Originário 12.701.277,28, EXECUCAO FISCAL, distribuída em 15/10/1998, protocolada em 02/10/1998, proposta por INSS/FAZENDA, em face de: RANGERS SERVICOS DE HIGIENIZACAO LTDA e outros.

COEXECUTADOS: PAULO VAZ CARDOSO, CPF 113.281.688-24, SHEILA BENETTI THAMER BUTROS, CPF 143.143.958-42, ATB PLANEJAMENTO E GERENCIA DE NEGOCIOS S/C LTDA, CGC 45.794.179/0001-34, TRIANGULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA, CGC 52.806.502/0001-08, LÁVENIR PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA, CGC 52.637.931/0001-07, TW ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA, CGC 00.929.654/0001-02, CLIFFORD ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA, CGC 69.283.117/0001-26, INTELIGENCIA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CGC 03.648.148/0001-25, CITAB PARTICIPACOES E NEGOCIOS S/C LTDA, CGC 61.183.018/0001-60, VIGERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA, CGC 60.553.807/0001-83, BATCIN PARTICIPACOES E NEGOCIOS S/A, CNPJ 61056685000182, TABINC ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA, CGC 96.481.718/0001-16, INAVELIND/NACIONAL DE VELA LTDA, CGC 54.394.739/0001-54, BRAVO SEGURANCA PATRIMONIALS S/C LTDA, CGC 02.297.367/0001-44, IPS MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CGC 73.140.386/0001-00, SERVICOS DE PORTARIA PROTEC BANK LTDA, CGC 50.783.547/0001-89, EMPASE EMPRESA ARGOS DE SEGURANCA LTDA, CGC 60.410.594/0001-30, SISTEMA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CGC 60.547.569/0001-01, EVOLUCION DO BRASIL SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ não informado, LIDERPRAM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A, CGC 07.100.986/0001-10, ALPHA SYSTEM ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA, CGC 66.131.954/0001-41, FOR BOM FIRE ESCOLA PROF CIVIL DE BOMBEIROS S/C LTDA, CGC 00.376.043/0001-76, SÃO JORGE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CGC 63.190.821/0001-58, AGROPECUARIA SANTO ANTONIO DO VALE, CGC 03.389.207/0001-98, KAIMI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, CGC 01.145.578/0001-07, ANTONIO THAMER BUTROS, CPF 055.035.374-75, CINTIA BENETTI THAMER BRUTOS, CPF 143.143.948-70, ADNAN SAED ALDIN, CPF 163.007.518-30, NABIH KULAIF UBAID, CPF 111.347.478-53, IVONE LOPES DE SANTANA, CPF 064.480.358-42, ORLANDO MURACA, CPF 457.991.308-63, SOPHIE ROUSSEAU - CPF não informado,

O presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no site eletrônico da Seção Judiciária de São Paulo da Justiça Federal, nos termos do artigo 257, II do CPC, e será afixado, na forma da lei, na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215, 6º andar - Centro - São Paulo. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 17 de julho de 2019

JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES

JUÍZA FEDERAL

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O DR. LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando o(a)s Executado(a)s abaixo relacionado(a)s em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica(m) pelo presente INTIMADO(A)S na forma da lei:

A - Da penhora on line realizada por meio do sistema BACEN-JUD. Fica(m), ainda, CIENTIFICADO(A)S, de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do prazo do presente edital, para eventual oposição de embargos, nos termos do artigo 16, da Lei n. 6.830/80.

1. EXECUÇÃO FISCAL N. 0035761-15.2004.403.6182 (200461820357619), distribuída em 20/08/2004, protocolado em 30/06/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de: MARIO AUGUSTO, CPF 103.746.808-25;
2. EXECUÇÃO FISCAL N. 0039942-54.2007.403.6182 (200761820399421), distribuída em 31/08/2007, protocolado em 31/08/2007, proposta por INSS/FAZENDA em face de YAMAGURO ATELIER DE BELEZA S/C LTDA ME, CNPJ 00.102.766/0001-87;
3. EXECUÇÃO FISCAL N. 0031771-74.2008.403.6182 (200861820317718), distribuída em 26/11/2008, protocolado em 21/11/2008, proposta por CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP em face de JOANA FELISMINO HONORATO - ME, CNPJ 05.832.868/0001-71;

4. EXECUÇÃO FISCAL N. 0000672-34.2010.403.6500, distribuída em 04/03/2013, protocolado em 28/01/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de TOTALAIR INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PNEUMATICOS LTDA, CNPJ 05.514.689/0001-96.

B - Da penhora on line realizada por meio do sistema BACEN-JUD, bem como da penhora que recaiu sobre o imóvel de matrícula n. 19.966, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP. Fica, ainda, CIENTIFICADO, de que terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do prazo do presente edital, para eventual oposição de embargos, nos termos do artigo 16, da Lei n. 6.830/80.

1. EXECUÇÃO FISCAL N. 0032155-76.2004.403.6182 (200461820321558), distribuída em 12/08/2004, protocolado em 24/06/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de VALDEMI PEREIRA DOS SANTOS, CPF 393.026.878-72.

C - Da penhora on line realizada por meio do sistema BACEN-JUD, bem como da penhora que recaiu sobre o imóvel de matrícula n. 49.804, registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. Fica, ainda, CIENTIFICADO, de que terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do prazo do presente edital, para eventual oposição de embargos, nos termos do artigo 16, da Lei n. 6.830/80.

1. EXECUÇÃO FISCAL N. 0046754-15.2007.403.6182 (200761820467542), distribuída em 08/11/2007, protocolado em 08/11/2007, proposta por INSS/FAZENDA em face de T.T. TERMINAIS TECNICOS EST. E FERRAMENTARIA, CNPJ 43.443.571/0001-03.

D - Da substituição da Certidão de Dívida Ativa, nos termos do artigo 2º, 8º, da Lei n. 6.830/80, assegurada à executada a devolução do prazo para embargos, se o caso.

1. EXECUÇÃO FISCAL N. 0018273-42.2007.403.6182 (200761820182730), distribuída em 05/06/2007, protocolado em 21/05/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de TAWIL SERVICOS SS LTDA, CNPJ 01.499.717/0001-92.

E - Da penhora efetuada no rosto dos autos n. 0408252-05.1981.403.6100, que tramitou perante a 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP. Fica, ainda, CIENTIFICADA, de que terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do prazo do presente edital, para eventual oposição de embargos, nos termos do artigo 16, da Lei n. 6.830/80.

1. EXECUÇÃO FISCAL N. 0053787-95.2003.403.6182 (200361820537873), distribuída em 21/08/2003, protocolado em 19/08/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de INDUSGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 62.005.921/0001-02;

F - Da penhora efetuada no rosto dos autos do processo n. 0032865-37.1993.403.6100, que tramita perante a 11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP. Fica, ainda, CIENTIFICADA, de que terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do prazo do presente edital, para eventual oposição de embargos, nos termos do artigo 16, da Lei n. 6.830/80.

1. EXECUÇÃO FISCAL N. 0035761-15.2004.403.6182 (200461820357619), distribuída em 20/08/2004, protocolado em 30/06/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de GRAN MAR GRANITOS E MARMORES LTDA, CNPJ 63.039.010/0001-50.

G - Da penhora que recaiu sobre o imóvel de matrícula n. 31.874, registrada no 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Fica, ainda, CIENTIFICADO, de que terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do prazo do presente edital, para eventual oposição de embargos, nos termos do artigo 16, da Lei n. 6.830/80.

1. EXECUÇÃO FISCAL N. 0005480-71.2007.403.6182 (200761820054806), distribuída em 30/03/2007, protocolado em 07/03/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de PEDRO GONCALVES PINHEIRO, CPF 682.812.428-68.

H - Constituir novo patrono, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do prazo do presente edital, sob pena de extinção do feito, nos termos do artigo 103, cumulado com o artigo 485, inciso IV, ambos do CPC.

1. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL N. 0050993-52.2013.403.6182, distribuída em 12/11/2013, por dependência ao processo n. 0051898-91.2012.403.6182, protocolado em 11/11/2013, proposta por SOMA MONTADORA DE ALAMBRADOS LTDA ME, CNPJ 00.931.784/0001-71, em face de FAZENDA NACIONAL.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, bem como disponibilizado na rede mundial de computadores e ainda, afixado na sede deste Juízo, situado à Rua João Guimarães Rosa, 215, 9º andar, Consolação, São Paulo/SP. São Paulo/SP, 26 de julho de 2019. Eu, Carmen Lúcia Pílan, Técnica Judiciária, RF 6672, digitei, e Eu, Heloisa de Oliveira Zampieri, Diretora de Secretaria, RF 4240, conferi.

LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES

JUIZ FEDERAL TITULAR